



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202238479)**

Nº do Protocolo: 23125.014696/2021-74

Macapá-AP, 01 de Julho de 2021.

Título: Solicitação de Reajuste de Preço - Contrato Nº17/2019-UNIFAP

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao pedido da empresa EFA Construções EIRELI de Reajustamento de Preço ao valor do **Contrato Nº 017/2019 – UNIFAP**, cujo objeto é a "Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP", conforme Relatório de Fiscalização do Contrato nº 17/2019, datado em 02 de março de 2021.

Seguem anexos Ofícios encaminhados pela contratada e Relatórios da Fiscalização Técnica com parecer favorável ao reajuste de preço.

(Autenticado em 01/07/2021 11:26)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matricula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1a605b9755**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

PROCESSO Nº 23125.019696/2019-55

RDC-ELETRÔNICO nº 02/2019-UNIFAP

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

<http://www.unifap.br/editais/rdc-no-02-2019-conclusao-da-construcao-do-centro-de-educacao-localizado-no-campus-marco-zero-da-universidade-federal-do-amapa-unifap/>

Valor Estimado pela Administração: R\$ 6.976.377,13

Valor do contrato: R\$ 5.580.899,00

Prazo de execução da obra: 270 dias a contar na OS

Percentual de Desconto da licitação = 20% (vinte por cento)

2. DADOS DA CONTRATADA

Contratada: **EFA CONSTRUCOES EIREL**

CNPJ: **30.712.201/0001-82**

Endereço: Rua Londres, n 4, CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus – AP

Representante: ERISON PEREIRA FARIAS - CPF: 913.979.792-91

Telefone: 92-98455-2754

Email: acris.licita@gmail.com

Razão Social	EFA CONSTRUÇÕES EIRELI		
CNPJ n.º:	30.712.201/0001-82	Ins. Estadual:	ISENTO
Endereço:	R LONDRES, CJ CAMPOS ELISEOS		
Cidade/UF	MANAUS/AM	CEP:	69.045-130
Fone:	(92)98455-2754	Fax:	(92)98455-2754
Email	ACRIS.LICITA@GMAIL.COM		
Dados Bancários	Bando do Brasil, Agência: 3378-2 Conta corrente n.º 38599-9		
Representante:	ERISON PEREIRA FARIAS		
Endereço:	RUA FELIPE KANAWAITI, 97, QUADRA 37, CJ CAMPOS ELISIOS, BAIRRO PLANALTO, MANAUS/AMAZONAS, CEP: 69.045-620		
CPF/MF:	913.979.792-91		

Manaus, 12 Novembro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA



Foto 1 – Campus Marco Zero do Equador – Macapá – AP. Fonte: Google Earth, 11/2019

4. HISTÓRICO DE PRAZOS DO CONTRATO

Assinatura do Contrato: 19 de dezembro de 2019
Ordem de Serviços: 01/2020 – 19/12/2019 a 14/09/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

5. ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 01/2020 – AEEA

Pela presente Ordem de Serviço fica autorizada a empresa **EFA Construções EIRELI**, a partir do dia **20 de janeiro de 2020**, a dar início aos serviços conforme especificações técnicas do RDC Nº 02/2019 e Contrato Nº 017/2019-UNIFAP.


Fica registrado que: Objeto, Prazo e Valor dos serviços contratados são respectivamente:

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a execução da obra de conclusão da construção do Prédio do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, localizado no município de Macapá-AP, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais anexos do edital, independente de transcrição, conforme autos do processo nº 23125.019696/2019-55.

Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, **contados a partir da data de assinatura do contrato (19/12/2019 a 14/09/2020)**.

Valor: O valor deste contrato é de **R\$ 5.580.899,00** (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2020.


Raimundo Brazão do Rosário
Assessor Especial de Eng. e Arquitetura
Pert. 1680/2018-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUÇÕES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

6. PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

20/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154215 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154215 - DOU - Imprensa Nacional



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/01/2020 | Edição: 12 | Seção: 3 | Página: 87
Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154215

Nº Processo: 23125019696201955. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 30712201000182. Contratado: EFA CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Execução da obra de conclusão da construção do centro de educação, localizado no campus marco zero da Fundação Universidade Federal do Amapá. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020. Valor Total: R\$5.580.899,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE800543 Fonte: 8188000000 - 2019NE800544. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 16/01/2020) 154215-15278-2019NE800005

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUÇÕES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0305/2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; no art. 31 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.019696/2019-55, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato Nº 017/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é "a contratação de empresa especializada em Engenharia civil, para a execução da obra de Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, localizado no município de Macapá-AP, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, independente de transcrição", com efeitos administrativos a partir do dia 12/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 21/02/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2019
EMPRESA EFA CONSTRUÇÕES EIRELI

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Cristiane Lameira Vasconcellos	Engenheira Civil	1790220	Fiscal Técnico
João Ricardo Brito Pinheiro	Engenheiro Eletricista	1937279	Fiscal Técnico
Amanda Leticia Batista da Silva	Engenheira Sanitarista	1362145	Fiscal Técnico
Amanda Monteiro Pinto Barros	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3065495	Fiscal Técnico
Alex Márcio Cabral do Rosário	Engenheiro Civil	2042053	Fiscal Técnico (Suplente)
Gustavo Hebron Pinheiro Menezes	Técnico em Segurança do Trabalho	2281488	Fiscal Técnico (Suplente)
Idenilda Nascimento Vales	Secretária Executiva	1752058	Fiscal Administrativo
Maricleide dos Santos Nunes	Técnica de Laboratório Área: Pedagogia	2281713	Fiscal Administrativo (Suplente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
 PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUÇÕES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

EFA CONSTRUÇÕES EIREL - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO REALIZADO NO CAMPUS MARCO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. EFA		Bancos	B.D.I. 28,82% e 20,27%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as							
Cronograma Físico e Financeiro											
Item	Descrição	Total Por	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	83,68%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%
2	SUPERESTRUTURA	151.154,91	126.486,43	3.083,56	3.083,56	3.083,56	3.083,56	3.083,56	3.083,56	3.083,56	3.083,56
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	534.784,29	53.478,43	213.913,72	213.913,72	53.478,43					
4	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		11,83%	35,00%	40,00%	13,17%				
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	550.279,39		65.098,05	192.597,79	220.111,76	72.471,80				
6	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	605.282,02			10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%		
7	ESQUADRIAS, VIDROS, FERRAGENS, PAINÉIS	290.167,38			60.528,20	181.584,61	181.584,61	121.056,40	60.528,20		
8	REVESTIMENTOS	100,00%			5,00%	30,00%	40,00%	25,00%			
9	FORROS	290.167,38			14.508,37	87.050,21	116.066,95	72.541,85			
10	PINTURA	65.233,92			20,00%	40,00%	40,00%				
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	431.194,50			5,00%	5,00%	5,00%	30,00%	40,00%	20,00%	
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	543.037,21			5,00%	25,00%	35,00%	30,00%	5,00%		
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	231.585,62			27.151,86	135.759,30	190.063,02	162.911,16	27.151,86		
14	ACESSIBILIDADE	231.585,62					69.475,69	92.634,25	69.475,69		
15	SERVIÇOS PARA CLIMATIZAÇÃO	100,00%					15,00%	30,00%	25,00%	20,00%	10,00%
16	EQUIPAMENTOS	225.934,17					33.890,13	67.780,25	56.483,54	45.186,83	22.593,42
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	565.442,09		3,00%	5,00%	15,00%	20,00%	30,00%	17,00%	5,00%	5,00%
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	212.759,05		16.963,26	28.272,10	84.816,31	113.088,42	169.632,63	96.125,16	28.272,10	28.272,10
19	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		3,00%	5,00%	10,00%	35,00%	35,00%	7,00%	5,00%	
		57.124,85		6.382,77	10.637,95	21.275,91	74.465,67	74.465,67	14.893,13	10.637,95	
		100,00%				5.712,47	17.137,40	17.137,40	11.424,93	2.856,23	2.856,23
		11.238,14								60,00%	40,00%
		40.509,26								6.742,88	4.495,26
		342.014,05								50,00%	50,00%
		355.874,22		25,00%	30,00%	25,00%	15,00%	5,00%		20.254,63	20.254,63
		335.889,00	3,13%	7,56%	12,89%	17,72%	18,22%	17,51%	11,88%	40,00%	35,00%
		100,00%	10.513,33	25.393,21	43.296,09	59.519,53	61.198,98	58.814,16	39.231,84	22.773,27	15.148,59
		31.395,13									100,00%
											31.395,13
	Porcentagem		3,41%	7,52%	12,79%	17,72%	18,52%	17,69%	11,4%	6,5%	4,44%
	Custo		190.478,18	419.803,13	713.798,69	989.013,93	1.033.560,63	987.209,39	636.379,22	362.851,99	247.803,84
	Porcentagem Acumulado		3,41%	10,94%	23,73%	41,45%	59,97%	77,66%	89,06%	95,56%	100,0%
	Custo Acumulado		190.478,18	610.281,30	1.324.080,00	2.313.093,93	3.346.654,56	4.333.863,94	4.970.243,16	5.333.095,15	5.580.899,00

Manaus-AM, 12 de novembro de 2019

Carlos Antônio dos Santos Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 4569-DVAM

EFA Construções EIREL
 Erisson Pereira Farias
 Diretor Administrativo

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL ART 002 - Cargo ou Função Nº AP20200040585

JACKELMA SILVA CHAGAS SOARES, CPF: 932.564.003-10 – CREA-MA N. 1100970797, CARTERIA PROFISSIONAL 0079735



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**

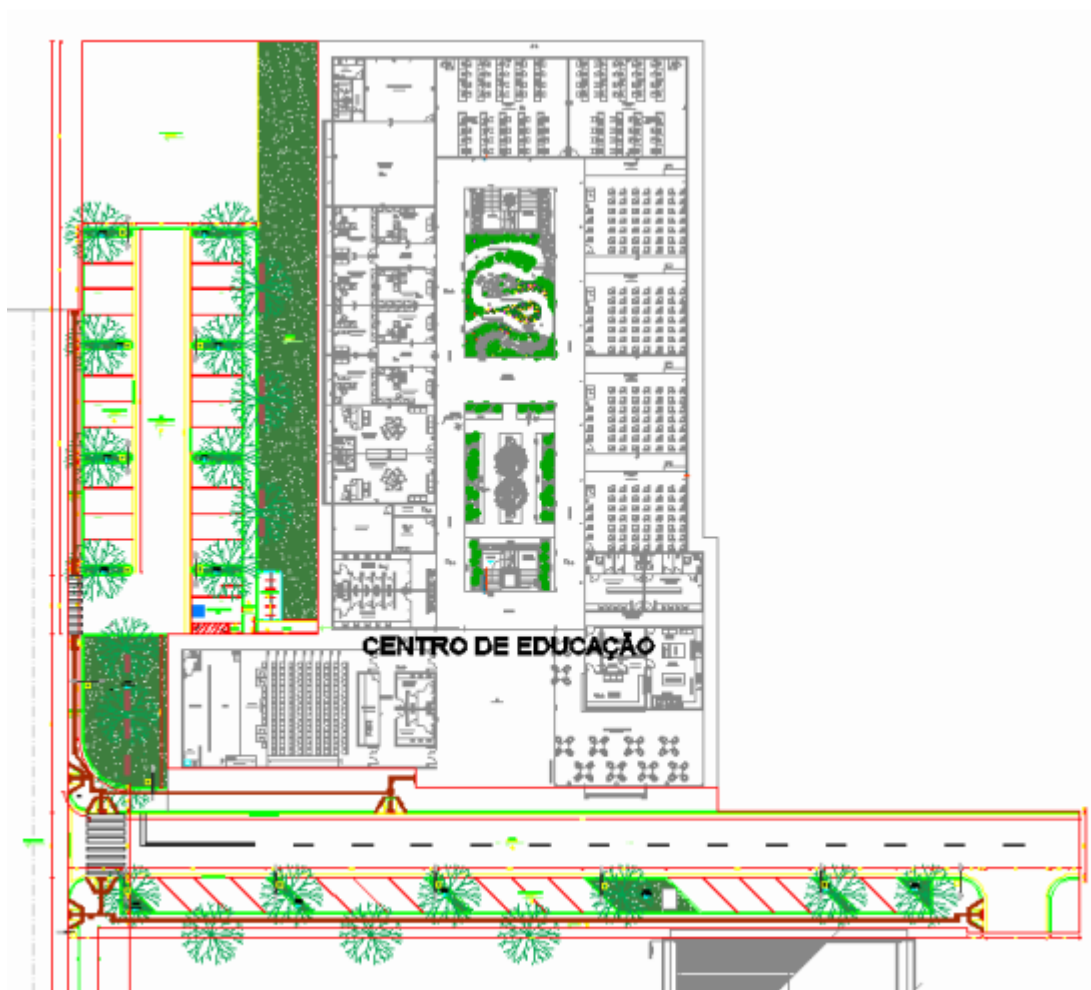


Foto 1 - Leiaute - Urbanização

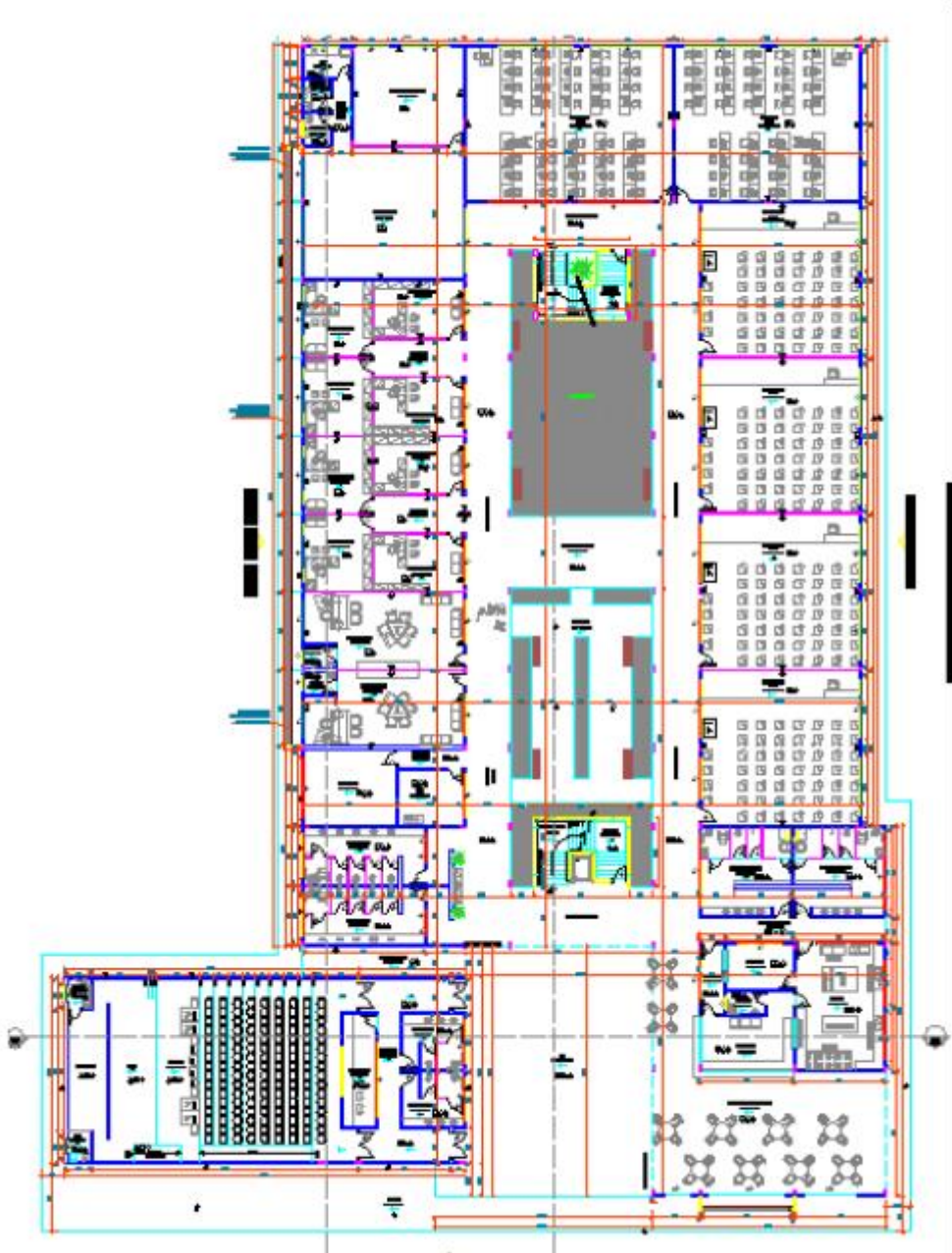


UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**





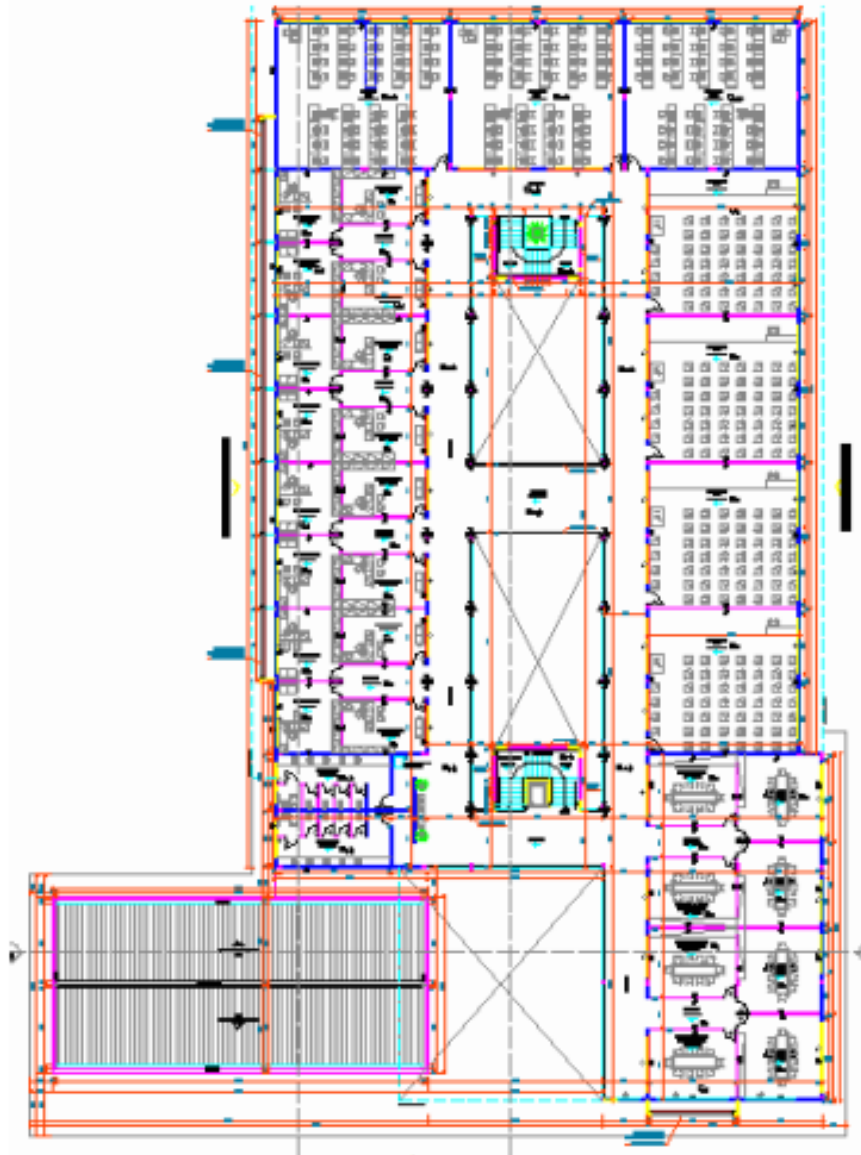
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EFA CONSTRUÇOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**

Pavimento Térreo – Layout



Layout – Pavimento Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUÇÕES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

9. CRONOGRAMA PREVISTO X REALIZADO

	PRAZO	CRONOGRAMA INICIAL		MÊS	CRONOGRAMA EXECUTADO		SALDO	PERÍODO
		MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÃO	ACUMULADO		
1	20/02/2020	R\$ 190.478,18	R\$ 190.478,18		R\$ -	R\$ -		
2	21/03/2020	R\$ 419.803,13	R\$ 610.281,31		R\$ -	R\$ -		
3	20/04/2020	R\$ 713.798,69	R\$ 1.324.080,00	abr/20	R\$ 1.001.162,79	R\$ 1.001.162,79	R\$ 4.579.736,21	
4	20/05/2020	R\$ 989.013,93	R\$ 2.313.093,93	mai/20	R\$ 846.849,47	R\$ 1.848.012,26	R\$ 3.732.886,74	20/01/2020 A 17/04/2020
5	19/06/2020	R\$ 1.033.560,63	R\$ 3.346.654,56	jun/20	R\$ 1.033.869,31	R\$ 2.881.881,57	R\$ 2.699.017,43	17/04/2020 A 04/06/2020
6	19/07/2020	R\$ 987.209,39	R\$ 4.333.863,95	jul/20	R\$ 308.621,19	R\$ 3.190.502,76	R\$ 2.390.396,24	04/06/2020 A 07/07/2020
7	18/08/2020	R\$ 636.379,22	R\$ 4.970.243,17	ago/20	R\$ -	R\$ 3.190.502,76	R\$ 2.390.396,24	
8	17/09/2020	R\$ 362.851,99	R\$ 5.333.095,16	set/20	R\$ 422.789,77	R\$ 3.613.292,53	R\$ 1.967.606,47	08/07/2020 A 07/08/2020
9	17/10/2020	R\$ 247.803,84	R\$ 5.580.899,00	out/20	R\$ 213.756,52	R\$ 3.827.049,05	R\$ 1.753.849,95	05/09/2020 A 09/10/2020
10		R\$ 5.580.899,00		nov/20	R\$ 409.992,94	R\$ 4.237.041,99	R\$ 1.343.857,01	05/10/2020 A 30/11/2020
11				dez/20		R\$ 4.237.041,99	R\$ 1.343.857,01	
12				jan/21	R\$ 237.868,48	R\$ 4.474.910,47	R\$ 1.105.988,53	01/12/2020 A 08/01/2021
13				fev/21	R\$ 322.946,55	R\$ 4.797.857,02	R\$ 783.041,98	09/01/2020 A 09/02/2021
14				mar/21				
15				abr/21				
					R\$ 4.797.857,02			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

10. 1º ADITIVO DE PRAZO / CRONOGRAMA REPROGRAMADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E EMPRESA EFA CONSTRUÇÕES
EIRELI.**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, Fundação Pública de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 19 de setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá-AP, portador do RG 4288339, CPF 147.781.364-00, **Empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.712.201/0001-82, situada à Rua Lóndres, nº 4, CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus/AP, CEP: 69.045-130, Fones: (92) 98455-2754, E-mail: acris.licita@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante o Senhor **ERISON PEREIRA FARIAS**, portador do CPF nº 913.979.792-91, residente e domiciliado a Rua Felipe Kanawaiti, nº 97, quadra 37 – CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus/AP, CEP: 69.045-620, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.019696/2019-55**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019**, decorrente do **RDC Nº 02/2019-UNIFAP**, com supedâneo no § 1º, I do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e demais disposições da referida lei de licitação e contratos, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 017/2019 - UNIFAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 17/2019 por mais 90 (noventa dias), para vigorar no período de 19/12/2020 a 19/03/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução do contrato n° 17/2019 por mais 90 (noventa dias), para vigorar no período de 14/09/2020 a 13/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Este aditivo importará na renovação da Garantia Contratual, no percentual de 5% do valor inicial do acordo, para cobertura da nova vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alterado pelo presente termo.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei n° 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2020.


Prof. Dr. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA

Reitor


ERISSON PEREIRA FARIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

CRONOGRAMA FINAL + 60 dias														
Item	Descrição	Total	A Executar		ago/20		set/20		out/20		nov/20		dez/20	
			Valor	%	% sobre Saldo	R\$	% sobre Saldo	R\$	% sobre Saldo	R\$	% sobre Saldo	R\$	% sobre Saldo	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	151.154,91	14.176,95	9,38%	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39
2	SUPERESTRUTURA	534.784,29	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	550.279,39	98.931,59	17,98%	17,98%	98.931,59	17,98%	-	-	-	-	-	-	-
4	PAVIMENTAÇÃO	605.282,02	131.192,42	21,67%	7,00%	42.369,74	7,00%	42.369,74	4,00%	24.211,28	3,67%	22.241,65	-	-
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	290.167,38	37.707,48	13,00%	6,50%	18.853,74	6,50%	18.853,74	-	-	-	-	-	-
6	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	65.233,92	17.999,00	27,59%	20,00%	13.046,78	7,59%	4.952,21	-	-	-	-	-	-
7	ESQUADRIAS, VIDROS, FERRAGENS, PAINÉIS	431.194,50	274.109,42	63,57%	20,00%	86.238,90	15,00%	64.679,18	15,00%	64.679,18	13,57%	58.512,17	-	-
8	REVESTIMENTOS	543.037,21	60.509,17	11,14%	5,00%	27.151,86	3,00%	16.291,12	3,14%	17.066,20	-	-	-	-
9	FORROS	231.585,62	231.585,64	100,00%	20,00%	46.317,12	50,00%	115.792,81	30,00%	69.475,71	-	-	-	-
10	PINTURA	225.934,17	135.374,73	59,92%	15,00%	33.890,13	25,00%	56.483,54	10,00%	22.593,42	9,92%	22.407,64	-	-
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	565.442,09	293.477,19	51,90%	20,00%	113.088,42	15,00%	84.816,31	10,00%	56.544,21	3,50%	19.790,47	3,40%	19.237,78
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	212.759,05	98.142,43	46,13%	5,00%	10.637,95	20,00%	42.551,81	10,00%	21.275,91	5,70%	12.127,27	5,43%	11.549,50
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	57.124,65	23.319,25	40,82%	20,00%	11.424,93	10,00%	5.712,47	6,00%	3.427,48	4,82%	2.754,38	-	-
14	ACESSIBILIDADE	11.238,14	11.238,14	100,00%	-	-	-	-	-	50,00%	5.619,07	50,00%	5.619,07	50,00%
15	SERVIÇOS PARA CLIMATIZAÇÃO	40.509,26	40.509,26	100,00%	10,00%	4.050,93	20,00%	8.101,85	50,00%	20.254,63	20,00%	8.101,85	-	-
16	EQUIPAMENTOS	342.014,05	342.014,05	100,00%	15,00%	51.302,11	25,00%	85.503,51	30,00%	102.604,22	20,00%	68.402,81	10,00%	34.201,41
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	355.874,22	236.056,07	66,33%	30,00%	106.762,27	15,00%	53.381,13	21,33%	75.912,67	-	-	-	-
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	335.889,00	134.990,06	40,19%	12,50%	41.986,13	10,47%	35.167,58	8,57%	28.785,69	6,20%	20.825,12	2,45%	8.225,55
19	SERVIÇOS FINAIS	31.395,13	31.395,14	100,00%	-	-	-	-	-	-	100,00%	31.395,14	-	-
			5.880.899,00	2.212.727,99	39,65%	708.887,98	637.492,40	509.665,96	243.617,82	113.063,83				
						12,70%		11,42%	9,13%	4,37%				2,03%

Cronograma reprogramado da empresa – 1ª. aditivo de prazo

EFA		Obra CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.							
CNPJ: 30.712.201/0001-82		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	103.294,91 16,36%	16.940,37 16,40%	18.593,08 18,00%	16.940,37 16,40%	16.940,37 16,40%	16.940,37 16,40%	16.940,37 16,40%	
2	SUPERESTRUTURA	54.707,77 8,67%	13.676,94 25,00%	13.676,94 25,00%	19.147,72 35,00%	8.206,17 15,00%			
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	151.157,58 23,95%	45.347,27 30,00%	75.578,79 50,00%	30.231,52 20,00%				
4	PAVIMENTAÇÃO	19.179,06 3,04%	3.835,81 20,00%	7.671,62 40,00%	7.671,62 40,00%				
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	12.499,43 1,98%		4.999,77 40,00%	7.499,66 60,00%				
7	ESQUADRIAS, VIDROS, FERRAGENS, PAINÉIS	39.116,47 6,20%	9.779,12 25,00%	9.779,12 25,00%	9.779,12 25,00%				
8	REVESTIMENTOS	6.176,30 0,98%	3.088,15 50,00%	3.088,15 50,00%					
9	FORROS	13.422,13 2,13%	4.697,75 35,00%	4.697,75 35,00%	4.026,64 30,00%				
10	PINTURA	29.069,51 4,61%					14.534,76 50,00%	14.534,76 50,00%	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	97.150,35 15,39%			77.720,28 80,00%	19.430,07 20,00%			
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12.627,15 2,00%						12.627,15 100,00%	
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	37.890,84 6,00%				30.312,67 80,00%	7.578,17 20,00%		
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	19.123,52 3,03%		9.561,26 50,00%	9.561,26 50,00%				
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	35.839,36 5,68%	5.877,66 16,40%	6.451,08 18,00%	5.877,66 16,40%	5.877,66 16,40%	5.877,66 16,40%	5.877,66 16,40%	
VALOR TOTAL COM BDI		631.253,38	103.243,06	149.097,80	185.955,95	98.045,70	44.930,94	49.979,93	
TOTAL (%)		100,0%	16,36%	23,62%	29,46%	15,53%	7,12%	7,92%	
TOTAL ACUMULADO		631.253,38	103.243,06	252.340,86	438.296,81	536.342,51	581.273,45	631.253,38	
TOTAL ACUMULADO (%)		100,0%	16,36%	40,0%	69,4%	85,0%	92,1%	100,0%	

3º. Cronograma fisico-financeiro (final da obra em maio de 2021)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUÇÕES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA

MEMORANDO ELETRÔNICO N° 94/2020 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202125999)

N° do Protocolo: 23125.017766/2020-25

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2020.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Título: Solicitação de aditivo prazo - Contrato N°17/2020-UNIFAP - EFA CONSTRUÇÕES

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicito a Vossa Senhoria providências de aditamento de prazo de **90 (noventa) dias**, sendo o **prazo de vigência a contar do dia 19/12/2020 à 19/03/2021** e o **prazo de execução a partir da data de 14/09/2020 à 13/12/2021** ao **Contrato n° 017/2020 - UNIFAP**, da empresa **EFA CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a "Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá".

Segue anexo documento encaminhado pela contratada, cronograma físico-financeiro e o relatório da fiscalização com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 01/10/2020 16:40)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2001390



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**

11. RESPOSTA OFÍCIO N.º EFA-MCP 003/2021

Prezados Gestores

1. A Empresa EFA CONSTRUÇÕES LTDA, vem por meio do Ofício OFÍCIO N.º EFA-MCP 003/2021 (15 de fevereiro de 2021), solicitar pedido de reajuste ao contrato N.º 017/2019, de Nov/2019 a Nov/2020. de acordo com a Cláusula Sétima da avença e Seção XXXIV do Edital do RDC N° 02/2019 – UNIFAP.

2. Da Seção XXXIV – DOS PREÇOS do Edital RDC N° 02/2019 – UNIFAP

222. Os preços poderão sofrer alteração, de acordo com as possibilidades previstas em Lei.

222.1 O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

222.1.1 O índice de reajuste será o fornecido pela tabela de custo nacional da construção civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo.

223. O pedido de reajuste, quando requerido pela Contratada, deverá ser instruído com uma composição de custos atualizados e demais documentos comprobatórios. 223.1 O direito ao reajuste deve ser oportunamente pleiteado pela contratada, sob pena de ocorrência do instituto da preclusão lógica ao seu direito.

223.2 A preclusão lógica se opera a cada ato praticado pela empresa incompatível com o efetivo exercício de seu direito.

223.3 Cabe à contratada, atendida a periodicidade anual prevista em lei, solicitar o reajustamento de preços ou, a cada nota fiscal (com planilha de preços) remetida à Administração para pagamento, contemplar o reajuste nos valores apresentados ou resguardar expressamente seu direito ao reajustamento.

224. É vedada a inclusão, por ocasião de reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

3. Primeiramente, é importante deixar registrado alguns marcos do contrato assinado em dezembro de 2019 e ordem de serviço de 20 de janeiro de 2020, cujo prazo inicial de execução do objeto era de 270 dias corridos (período de 20 de janeiro de 2020 a 14 de outubro de 2020).

4. Cabe lembrar que a contratada viera a iniciar a execução dos serviços somente na 2ª. semana do mês de março de 2020, o que conseqüentemente ocasionou os primeiros atrasos no cronograma da obra, de aproximadamente 45 dias. Além desse fato, há o início da pandemia covid-19 e interrupção das atividades administrativas e acadêmicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**

5. O saldo contratual em novembro/2020 é R\$ R\$ 1.343.857,07 conforme quadro detalhado no item 9 (cronograma previsto x realizado). No entanto, considerando-se o atraso primário no início do contrato ocasionados por conta exclusiva da contratada, entende-se razoável o desconto sobre os últimos meses no cronograma inicialmente proposto, assim como o desconto referente à execução de serviço em desacordo os termos do contrato, Item 7.1.2 da planilha contratual.

6. Isto posto, entende-se o saldo contratual de R\$ 861.123,95 para efeitos de cálculo, pelas subtrações proporcionais a dilatação do prazo inicial e valor do preço da avanço do item 7.1.2, uma vez que esses serviços já poderiam ser sido liquidados caso não tivesse ocorrido o atraso inicial, assim como a execução das esquadrias de acordo com previsto no projeto.

Atraso antes pandemia	R\$ 247.803,84	último mês da obra
	R\$ 181.426,00	penúltimo mês da obra
Descumprimento contrato 7.1.2	R\$ 53.503,29	esquadrias
	R\$ 482.733,13	desconto por dilatação do cronograma Saldo em
Saldo em Nov/2020 após desconto	R\$ 861.123,95	

7. Com base na fórmula abaixo, dada pelo Decreto Federal nº 1.054/94, e Manual de licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União, página 705:

$$I_r = (I_1 - I_0) / I_0$$

$$R = V_0 \times I_r$$

$$V_1 = V_0 + R$$

Onde:

I₀ - índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura a licitação);

I₁ - índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;

I_r - índice de reajustamento;

R - valor do reajustamento procurado;

V₀ - preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V₁ - preço final já reajustado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**

8. Posteriormente, pesquisou-se no catálogo FGVDados¹, os Índices Nacionais de Custo da Construção – M (INCC-M) da Fundação Getúlio Vargas do período de novembro de 2019 é de R\$ 774.421 e novembro de 2020 é de 835.305, o qual está discriminado na tabela a seguir:

Data	INCC-M - Fechamento mensal (%) (1000370)	INCC-M - 1º Decêndio (%) (1000379)	INCC-M - 2º Decêndio (%) (1000388)	INCC-M(200071)
11/2019	0.15	0.29	0.24	774.421
12/2019	0.14	-0.12	0.00	775.490
01/2020	0.26	0.20	0.17	777.470
02/2020	0.35	0.37	0.44	780.184
03/2020	0.38	0.34	0.37	783.150
04/2020	0.18	0.16	0.22	784.523
05/2020	0.21	0.18	0.21	786.132
06/2020	0.32	0.27	0.25	788.616
07/2020	0.84	0.19	0.64	795.235
08/2020	0.82	1.26	0.96	801.777
09/2020	1.15	0.88	0.98	810.965
10/2020	1.69	1.26	1.50	824.636
11/2020	1.29	1.31	1.38	835.305
12/2020	0.88	1.24	1.20	842.683
01/2021	0.93	0.94	0.97	850.495
02/2021	1.07	0.60	1.00	859.573

INCC-M - Fundação Getúlio Vargas.

Io = 774,421 índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação); Nov/19

I1 = 835,305 índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor Nov/20

R = R\$ 67.700,48 valor do reajustamento procurado

Vo = R\$ 861.123,95 saldo original da proposta, na data base (valor a ser reajustado proporcional);

¹ Disponível em <http://www14.fgv.br/fgvdados20/default.aspx>. Acesso em 02 de março de 21.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

V1 = R\$ 928.824,42 preço final já reajustado
Ir 0,078618736 índice de reajustamento
1,078618736 Índice de variação no período

9. Ademais, destaca-se que as motivações dadas pela contratada para a prorrogação de prazo estão assentadas sobre os impactos da pandemia do “coronavírus”. Sendo, o primeiro pedido de prazo para a execução de obra de 90 dias, em razão a falta de mão de obra e falta de materiais ocasionados pela pandemia Covid-19.

10.. E o segundo de 120 dias, na qual a contratada destaca que devido à pandemia do covid-19 e as medidas de isolamento social dificultaram bastante à aquisição e logística de material necessário para manter o ritmo da obra e o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Datas	Cronograma de Execução da obra	Prazo
19/12/2019	CONTRATO	Dias Corridos
20/01/2020	Início da obra a partir da Ordem de Serviços	270
16/10/2020	Término previsto	
14/01/2021	1º Termo aditivo de prazo	90
14/05/2021	2º Termo aditivo de prazo	120

Tabela – Cronograma de Execução da obra

11.A partir dessa análise, opina-se o valor do reajuste de R\$ 67.700,48, equivalente a 7,861% pelo período de novembro de 2019 a novembro de 2020. Advertindo que a contratada manteve-se na maior parte da execução do objeto, aquém de suas programações de medição dos serviços, bem como reprogramações das etapas do cronograma físico-financeiro.

12.Diante disso, é bom esclarecer que os atrasos nas etapas do cronograma não ocorreram em razão de fatores impeditivos por parte da Administração no sentido de obstrução a área de trabalho para execução das atividades, mas pode-se dizer por questões tático-gerenciais da empresa e fatores externos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**

13. Assim, caberá à Administração realizar uma avaliação de todos os contratos firmados da instituição, sopesando os impactos no orçamento público do órgão e imprescindibilidade de cada caso. Quanto às questões jurídicas do reajuste, recomenda-se a avaliação por parte de setor especializado, o qual detém com propriedade a jurisprudência atualizada da matéria em tela.

14. Nesses termos, é o que temos. Para a avaliação do gestor e demais setores competentes, salvo entendimento diverso.

]

Macapá – AP, 02 de março de 2021.

Cristiane Lameira Vasconcellos
Fiscalização Técnica
Portaria 0305/2020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
 EMITIDO EM 12/03/2021 12:34

DOCUMENTO
23125.004410/2021-85

Documento disponível
para recebimento com
código de barras/QR
Code

Cadastrado em 03/03/2021 15:22

Número:

19/2021

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE PROJETO - DIVPROJ (11.02.23.05.03)

Identificador:

Ano:

2021

Tipo do Documento:

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto Detalhado:

Resposta ao OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020) Centro de Educação

Nome(s) do Interessado(s):

SECRETARIA DA PREFEITURA - SECPREF

E-mail:

Identificador:

1102230505

Observação:

Resposta ao OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020) Centro de Educação

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Envio	Destino
03/03/2021 15:22	SECRETARIA DA PREFEITURA - SECPREF (11.02.23.05.05)

SIPAC | Copyright © 2005-2021 - Superintendência de Informática - UFRN - (096)3312-1733 - sig-instancia-01.unifap.br.srv1inst1



OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021

Macapá, 15 de Fevereiro de 2021.

DADOS GERAIS DO CONTRATO N.º 017/2019

PROCESSO N.º 23125.019696/2019-55

RDC-ELETRÔNICO n.º 02/2019-UNIFAP

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

**AO MAGNÍFICO REITOR JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Assunto: Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020), que tem por objeto a “Conclusão da construção do Centro de Educação, no Campus Marco Zero”.

EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF): 30.712.201/0001-82, sediada a Rua Segunda do Seringal n.º 529, Bairro Central, município de Macapá-AP, por intermédio do seu representante legal o **Sr. Erison Pereira Farias**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2123154-0 e CPF n.º 913.979.792-91, vêm à presença de Vossa Magnificência, pelos motivos e direitos a seguir expostos, requerer: **concessão de reajuste ao Contrato 017/2019-UNIFAP, de acordo com a Cláusula Sétima da avença e Seção XXXIV do Edital do RDC N.º 02/2019 – UNIFAP..**

96 3345-5601 

contato@efaconstrucoes.com.br 

Matriz

Rua Segunda do Seringal, 529 | Jardim Marco Zero - Macapá/AP - CEP 68.903-359 

www.efaconstrucoes.com.br 

DOS FATOS

O requerente vem por meio deste, solicitar reajustamento de preço ao contrato 017/2019, na ordem de **8,2759%**, referente ao período compreendido entre novembro de 2019 (data de apresentação da proposta) a novembro de 2019 (12º mês após a apresentação da proposta), para garantia do equilíbrio econômico-financeiro da avença, pois foi vencedora do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nº 02/2019, desta Universidade Federal do Amapá, processo esse que originou o Contrato nº 017/2019-UNIFAP, cujo objeto é a “Conclusão da construção do Centro de Educação, no Campus Marco Zero”. Salieta-se que a carta proposta apresentada pela empresa, naquele certame, foi datada de 12/11/2019, onde constava o montante de R\$ 5.580.899,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Ressalta-se que o período de execução do objeto do contrato estava estimado em 270 (duzentos e setenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro apresentado na proposta da requerente e aceito pela UNIFAP. O prazo de vigência do Contrato estava previsto em 360 (trezentos e sessenta) dias (Cláusula Segunda do Contrato 017/2019-UNIFAP). A autorização para início dos serviços é datada de 20/01/2020, através da Ordem de Serviço Nº 01/2020 – AEEA. Ocorre que, por circunstâncias alheias à vontade das partes, decorreu mais de um ano desde a apresentação da proposta, as condições efetivas da proposta apresentada pela empresa foram rompidas, gerando prejuízo à requerente, uma vez que os preços constantes na proposta sofreram desvalorização na ordem de 8,2759%, desde a apresentação da proposta em novembro de 2019 até novembro de 2020, conforme apuramos a partir de análise das publicações feitas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, através do Índice Nacional do Custo da Construção Civil – INCC, índice setorial que afere a desvalorização dos preços para construção civil. Que, essa desvalorização acabou causando um desequilíbrio na relação contratual entre a requerente e esta UNIFAP e, portanto, precisa ser corrigida através de reajustamento ao contrato em tela, mantendo-se assim as condições efetivas da proposta da requerente.

DO DIREITO

Não fosse a necessidade objetiva e urgência do pleito, deleitar-nos-íamos nas pontuações e elucidações contidas nas legislações e jurisprudência pátria sobre o assunto, no entanto, evocamos somente o direito previsto na Seção XXXIV do Edital do RDC Nº 02/2019 – UNIFAP (transcrita abaixo), ratificado pela Cláusula Sétima do Contrato Nº 017/2019. Vejamos:

SEÇÃO XXXIV - DOS PREÇOS

222. Os preços poderão sofrer alteração, de acordo com as possibilidades previstas em Lei.

222.1 O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

222.1.1 O índice de reajuste será o fornecido pela tabela de custo nacional da construção civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo.

223. O pedido de reajuste, quando requerido pela Contratada, deverá ser instruído com uma composição de custos atualizados e demais documentos comprobatórios.

223.1 O direito ao reajuste deve ser oportunamente pleiteado pela contratada, sob pena de ocorrência do instituto da preclusão lógica ao seu direito.

223.2 A preclusão lógica se opera a cada ato praticado pela empresa incompatível com o efetivo exercício de seu direito.

223.3 Cabe à contratada, atendida a periodicidade anual prevista em lei, solicitar o reajustamento de preços ou, a cada nota fiscal (com planilha de preços) remetida à Administração para pagamento, contemplar o reajuste nos valores apresentados ou resguardar expressamente seu direito ao reajustamento.

224. É vedada a inclusão, por ocasião de reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Pelo exposto supra e ao que se apresenta a seguir, resta comprovado o direito ao reajustamento do contrato no período de novembro de 2019 a novembro de 2020, visto que já decorreu prazo mínimo para concessão de reajuste, bem como houve defasagem dos preços do contrato, de modo que a formalização do reajuste contratual se torna imprescindível para manutenção das condições iniciais da proposta pactuadas da avença.

DO CÁLCULO

Aclaramos a metodologia utilizada para aferição do valor do reajustamento do contrato 017/2019:

- 1) Utilizamos como referência, já citado anteriormente, o INCC da Fundação Getúlio Vargas como índice setorial da construção civil, que reflete mais precisamente a variação dos preços para o caso em tela;

2) Seguem as fórmulas¹ referenciais para cálculo:

$$I_r = (I_1 - I_0) / I_0$$

$$R = V_0 \times I_r$$

$$V_1 = V_0 + R$$

Onde:

I_0 - Índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação);

I_1 - Índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor (12º mês após a apresentação da proposta);

I_r - Índice de reajustamento;

R - Valor do reajustamento procurado;

V_0 - Preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V_1 - Preço final já reajustado.

3) **Para o período 2019/2020:** o índice correspondente ao mês de apresentação da proposta - I_0 - (novembro de 2019) foi de **775,225**. O valor do índice correspondente ao mês para o qual se deseja reajustar - I_1 - (novembro de 2020) foi de **839,382**;

3.1 - Assim, após cálculo, o índice de reajustamento (I_r) do contrato no período 2019/2020 foi de 0,082759 (**8,2759%**);

3.2 – Para o valor do reajuste procurado (R): considerando que até novembro de 2019 havia sido pago R\$ 4.237.041,93 do valor total do contrato. Então, somente sofrerá reajuste o valor restante à faturar, ou seja, R\$ 1.343.857,07. Assim, teremos par ao valor do reajuste procurado o seguinte:

$$R = 1.343.857,07 \times 0,082759 \rightarrow R = \mathbf{R\$ 111.216,27}$$

3.2 – Desta forma, o Preço final já reajustado (V_1) do contrato, a partir de novembro de 2020 seria:

$$V_1 = 5.580.899,00 + 111.216,27 \rightarrow V_1 = \mathbf{R\$ 5.692.115,27}$$

¹ Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

DO PEDIDO

Diante do exposto, vem requerer respeitosamente, o direito de reajuste contratual na ordem de **8,2759%**, correspondente a **R\$ 111.216,27 (cento e onze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)**, referente ao período de Nov. 2019/Nov. 2020, para garantia da manutenção da condição econômico-financeira do contrato.

Grato pela atenção,



EFA Construções EIRELI
Erison Pereira Farias
Diretor Administrativo

Erison Pereira Farias
CPF: 913.979.792-91
RG: 21231540
Sócio Proprietário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 416 / 2021 - SECPREF (11.02.23.05.05)

Nº do Protocolo: 23125.005532/2021-55

Macapá-AP, 15 de Março de 2021

Ao Senhor

Erison Pereira Farias

Representante da empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Londres, Nº 04, CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus-AM. CEP: 69045-13

Contato: (92) 98455-2754

Assunto: Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato Nº 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020) - EFA CONSTRUÇÕES

Prezado Senhor,

A respeito do **Contrato Nº17/2019-UNIFAP**, cujo objeto é "a contratação de empresa especializada em Engenharia civil, para a execução da obra de Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, localizado no município de Macapá-AP, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, independente de transcrição";

Em resposta ao Ofício NºEFA-MCP 3/2021 enviado por vossa empresa, encaminhamos o Relatório de Fiscalização Técnica, anexo, quanto à solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato nº17/2019-UNIFAP para conhecimento e manifestação formal das ocorrências identificadas pela referida Fiscalização.

Considerando a Resolução Nº 07, de 30 de Março de 2020, da Presidência do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, a qual suspende, ad referendum, o calendário Acadêmico 2020 e as atividades administrativas por tempo indeterminado (anexo), informamos que todas as documentações deverão ser encaminhadas para o e-mail secpref@unifap.br.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 16:52)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **398c315324**

OFÍCIO N.º EFA-MCP 009/2021

Macapá, 26 de Maio de 2021.

DADOS GERAIS DO CONTRATO N.º 017/2019
PROCESSO Nº 23125.019696/2019-55
RDC-ELETRÔNICO nº 02/2019-UNIFAP
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

À

DIREÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – UNIFAP

ASSUNTO: CONCORDÂNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO 017/2019.

A Empresa EFA CONSTRUÇÕES LTDA, vem através deste, concordar com o cálculo e valor do reajuste de preços proposto ao contrato 017/2019, encaminhado através do Ofício nº 416.2021 – SECPREF, que trouxe em anexo o relatório técnico de análise realizada pela fiscalização da assessoria especial de engenharia, em resposta ao OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021.

Diante do exposto, concordamos com o reajuste no valor de **67.700,48 (Sessenta e sete mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos)** equivalente a 7,861%, pelo período de novembro de 2019 a novembro de 2020.

Gratos pela atenção,



EFA Construções EIRELI
Erison Pereira Farias
Diretor Administrativo

Erison Pereira Farias
CPF: 913.979.792-91
RG: 21231540
Sócio Proprietário

Matriz

Rua Segunda do Seringal, 529 | Jardim Marco Zero - Macapá/AP - CEP 68.903-359

96 3345-5601 

contato@efaconstrucoes.com.br 

www.efaconstrucoes.com.br 